

DECRETO Nº 30.297

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 16.733/2006 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Decreto nº 16.733/2006 foi constituído em razão do § 1º do artigo 1º da Lei Estadual nº 8.308/2006;

Considerando que a Lei Estadual nº 8.308/2006, que cria o Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, foi totalmente revogada, passando a ser inteiramente disciplinada pela Lei Federal nº 7.990/89,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.733/2006 e suas posteriores alterações, que trata da composição do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento da Aplicação dos Recursos Oriundos do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 12 de fevereiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6253 de 18/02/21